

## Jurisprudência

Aviso: Processos do EPROC exibem Inteiro Teor apenas em formato HTML.

**37. Núm.:**51348742120238217000

**Tipo de processo:** Agravo de Instrumento **Tribunal**: Tribunal de Justiça do RS **Classe CNJ:** Agravo de Instrumento

Relator: Liege Puricelli Pires

Redator:

Órgão Julgador: Décima Sétima Câmara Cível

Comarca de Origem: PELOTAS

Seção: CIVEL

Assunto CNJ: Parceria Agrícola e/ou pecuária

Decisão: Monocratica

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRATOS AGRÁRIOS. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ARRESTO CAUTELAR INDEFERIDO NA ORIGEM. CONCESSÃO DE *ANTECIPAÇÃO* DE *TUTELA* RECURSAL. ACORDO HOMOLOGADO NA ORIGEM. RECURSO PREJUDICADO, PORQUANTO CONFIGURADA A PERDA DE OBJETO. NECESSIDADE DE REVISÃO DA *TUTELA* CAUTELAR DEFERIDA PELO JUÍZO. FACULDADE ASSEGURADA PELO ART. 296 DO CPC. AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO.(Agravo de Instrumento, Nº 51348742120238217000, Décima Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Liege Puricelli Pires,

Julgado em: 06-09-2023)

Data de Julgamento: 06-09-2023

Publicação: 06-09-2023

Jurisprudência:

Esta página utiliza a fonte ecológica EcoFont Vera Sans Instale-a em seu computador para economizar tinta.